

DECRETO EXECUTIVO Nº 036, de 29 de setembro de 1993.

ESTABELECE PREÇOS PARA MÁQUINA
PARA SERVIÇOS EM PROPRIEDADES

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OU
TRAS PROVIDÊNCIAS.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 030, de 01 de janeiro de 1993, fica estabelecida seguinte tabela de preços a serem cobrados pela prestação de serviços em propriedades particulares com máquinas da Prefeitura:

D E C R E T A

Art.1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros reais) destinado a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
15.82.492.2018 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA
Rubrica: 3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....CR\$ 50.000,00

Art.2º - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, servirá de recurso a redução da seguinte dotação orçamentária:

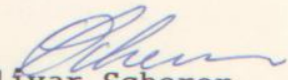
ÓRGÃO: 03 - ASSESSORIA JURÍDICA
02.04.013.2005 - MANUTENÇÃO DOS SERV.DE ASS.JURÍDICA
Rubrica: 3.1.3.1.- Rem. de Serv. Pessoais....CR\$ 50.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

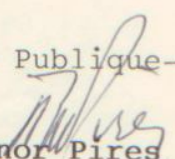
Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, aos vinte e nove dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e três.

Sec.Mun.de Administração
Planejamento e Finanças


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Bianor Pires
Sec.Mun.de Administração
Planejamento e Finanças

